



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

E R R A T A

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DOUTORADO - TURMA 2025/1

Ampliação do número de vagas para o curso de doutorado.

Onde se lê:

“I - VAGAS E CANDIDATOS:

1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes. Destas vagas, 06 (seis) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 02 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 02 (duas) vagas para graduados da rede pública, ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.”

Leia-se:

“I - VAGAS E CANDIDATOS:

1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado, outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes. Destas vagas, 08 (oito) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 03 (três) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 03 (três) vagas para graduados da rede pública, ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.”

Justificativa para a ampliação de vagas no Programa de Pós-Graduação em História da UERJ:

A crescente demanda de candidatos provenientes de diversos estados do Brasil demonstra o papel consolidado da UERJ como um destino acadêmico que ultrapassa as fronteiras regionais, reafirmando sua vocação nacional na formação de recursos humanos qualificados. Essa procura reflete a excelência do nosso programa, tanto pela qualidade de suas linhas de pesquisa quanto pela contribuição relevante à historiografia brasileira e internacional.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Além disso, as temáticas abordadas pelos projetos submetidos dialogam diretamente com as linhas de pesquisa do programa e com sua área de concentração, História Política, reforçando a pertinência acadêmica e social do programa, bem como sua capacidade de responder a questões contemporâneas de maneira crítica e inovadora.

Outro aspecto a ser considerado é o perfil dos candidatos aprovados, com destaque para a presença significativa de mulheres e pessoas negras, o que não apenas reflete um avanço em termos de inclusão e diversidade, mas também evidencia a responsabilidade social da UERJ em fomentar a equidade e promover a democratização do ensino superior de qualidade.

Por fim, a ampliação das vagas representa uma oportunidade de fortalecer a posição do programa no cenário acadêmico nacional e internacional, ampliando o impacto de suas pesquisas e o alcance de suas contribuições. Nesse sentido, solicitamos a abertura de mais vagas no mestrado e no doutorado, a fim de atender à alta demanda e ao compromisso institucional com a excelência, a inclusão e a formação acadêmica e intelectual de alta qualidade para o país.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024

Alexandre Belmonte
Coordenador Geral
Programa de Pós-graduação em História
Universidade do Estado do Rio de Janeiro